

MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE
NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO
EDITAL Nº 004 – PREF. JOINVILLE, DE 10 DE ABRIL DE 2026

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2026**

A Prefeita do Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO**, do **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo **Edital de Abertura nº 004/2026**, conforme segue:

Art. 1º Após análise dos recursos interpostos contra o resultado e classificação – preliminar, dos cargos de **NÍVEL MÉDIO/MAGISTÉRIO**, fica **mantido** o resultado divulgado através do Edital de Resultado e Classificação – Preliminar e seus Anexos I e II, em 07 de julho de 2026.

I – O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado e classificação no endereço eletrônico www.avalia.org.br, no link **Consultar resposta do recurso contra o resultado e classificação**.

II – As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.avalia.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 2º Fica **HOMOLOGADO** o **RESULTADO FINAL** e a **CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**, para os cargos de **NÍVEL MÉDIO/MAGISTÉRIO**, do **Concurso Público nº 004/2026**, conforme os **Anexos I e II** deste edital.

I – O **Anexo I** deste Edital contém o resultado final e a classificação dos candidatos inscritos às vagas da ampla concorrência, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 004/2026, conforme os critérios estabelecidos no item 18.

II – O **Anexo II** deste Edital contém o resultado final e a classificação dos candidatos inscritos às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 004/2026, conforme os critérios estabelecidos no item 18.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Joinville/SC, 15 de julho de 2026.

REJANE GAMBIN
Prefeita